



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA -PI**, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários, Agente Administrativo, conforme o Edital nº 002/2025;  
CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame,  
CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades desses profissionais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para que, até o dia **24 de fevereiro de 2026**, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova, no horário de **08 as 12:30h** munidos de cópia dos documentos constantes no art. 2º, visando à formalização da contratação:

#### **RELAÇÃO DE CONVOCADOS NO TESTE SELETIVO Nº 002/2025.**

##### **CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADE EDUCACIONAL – 40h**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
61º	MARIA FERNANDA DA CONCEIÇÃO MATA	***.199.148**
62º	CLAÚDIA MARIA DA SILVA COELHO	***.800.713**

##### **CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO -40 H**

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
10º	ANDRESSA APARECIDA VIEIRA COELHO	***.053.094.**

**Art. 2º** - O convocado deverá apresentar/assinar os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
- III. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- IV. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- V. Comprovante de Residência atualizado;
- VI. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
- VII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;





- VIII. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- IX. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo; (será preenchido pelo convocado na entrega da documentação)
- X. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
- XI. Cópia do cartão do banco somente permitido, **Banco do Brasil**.
- XII. Telefone para contato (celular ou fixo);
- XIII. Assinar contrato de prestação de serviços.
- XIV. Cópia da CNH para o cargo de motorista.
- XV. Cópia do NIS, PIS OU PASEP
- XVI. Cópia da certidão dos filhos menores de 14 anos.
- XVII. Cópia de CPF dos filhos menores de 14 anos.

**Art. 3º** - O início, o final do contrato e o local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços que será comunicado no momento da entrega da documentação.

**Art. 4º** - O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.

**Art. 5º** - Publique-se o presente Edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

Queimada Nova –PI, 20 de Fevereiro de 2026.

**GILMAR MACEDO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

